



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.353

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, pelo Ofício CEMIN Nº 002/03, de 22 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Incluir a disciplina "Mecânica dos Solos I" (CIV 244) e "Mecânica dos Solos II" (CIV 245) no elenco das disciplina eletivas, tendo como pré-requisito o 5º e 6º períodos, respectivamente.

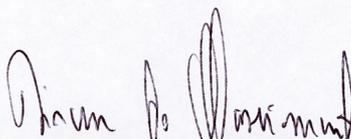
b) Criar a disciplina eletiva "Geofísica de Prospecção" (GEO 303), com carga horária semestral de sessenta horas (2 + 2), totalizando três créditos, tendo como pré-requisito o 5º período e com a seguinte ementa: "Propriedades físicas das rochas. Descrição dos métodos geofísicos e suas aplicações. Interpretações de mapas geofísicos."

c) Alterar o caráter da disciplina "Caracterização Tecnológica dos Minérios" (MIN 206) de eletivo para obrigatório, a ser oferecida no 5º período, para os alunos ingressantes e para os que estejam cursando até o 5º período no 2º semestre letivo de 2003.

d) Incluir a disciplina "Projetos Ambientais" (QUI 163) no elenco das disciplinas eletivas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente